

171010412611912631 - SEFA	0101	449052	35.000,00
251010312201254534 - PGE	0101	339030	40.000,00
251010312201254534 - PGE	0101	339039	78.546,00
401010612212064384 - Polícia Civil	0101	339014	20.000,00
401010612212064384 - Polícia Civil	0101	339030	20.000,00
401010612212064384 - Polícia Civil	0101	339039	20.000,00
401010618111842546 - Polícia Civil	0101	339014	80.000,00
401010618111842546 - Polícia Civil	0101	449052	57.500,00
401010618111842594 - Polícia Civil	0101	339014	101.316,00
401010618111842594 - Polícia Civil	0101	339039	65.000,00
401010618111844223 - Polícia Civil	0101	339014	15.000,00
592011412201254535 - IMEP	0260	319011	240.000,00
842010927200009031 - IGEPREV	0101	339001	505.000,00
842010927200009034 - IGEPREV	0101	339001	3.815.000,00
842010927200009034 - IGEPREV	0101	339092	2.810.000,00
		TOTAL	9.072.362,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103212201737 - TCM	0101	339039	305.000,00
031010103212201765 - TCM	0101	339039	200.000,00
121010309212374509 - MP	0101	319011	5.625.000,00
121010309212374509 - MP	0101	319113	1.000.000,00
171010412911912647 - SEFA	0101	449052	35.000,00
251010309212002967 - PGE	0101	339039	1.582,00
251010309212006109 - PGE	0101	339039	6.014,00
251010309212006109 - PGE	0101	449052	10.000,00
251010309212006111 - PGE	0101	339039	10.522,00
251010309212006115 - PGE	0101	339039	11.940,00
251010309212476112 - PGE	0101	339039	38.880,00
251010312201254668 - PGE	0101	339030	15.000,00
251010312212001857 - PGE	0101	449051	10.000,00
251010312812014098 - PGE	0101	339039	4.746,00
251010366512042887 - PGE	0101	339039	9.862,00
401010612812114727 - Polícia Civil	0101	339014	15.000,00
401010618111842590 - Polícia Civil	0101	449052	57.500,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339030	10.000,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339039	10.000,00
401010618112124750 - Polícia Civil	0101	339014	50.000,00
401010618112124750 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339014	30.000,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339030	10.000,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00
401010624312124748 - Polícia Civil	0101	339014	21.895,00
401010624312124748 - Polícia Civil	0101	339030	10.000,00
401010624312124748 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00

401010624312124748 - Polícia Civil	0101	339039	10.000,00
401010630312114728 - Polícia Civil	0101	339014	40.000,00
401010642212074704 - Polícia Civil	0101	339039	50.000,00
401010654112124747 - Polícia Civil	0101	339030	9.421,00
401010654112124747 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00
401010654112124747 - Polícia Civil	0101	339047	5.000,00
592011412511842609 - IMEP	0260	449051	240.000,00
602010412201254534 - IDESP	0101	449051	190.000,00
602010412201254534 - IDESP	0101	449052	980.000,00
		TOTAL	9.072.362,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

**JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 2.165/2009-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0932/2009-GS,

R E S O L V E:

exonerar ALFREDO PEREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.166/2009-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0932/2009-GS,

R E S O L V E:

nomear DAYSE MORAES JACCOUD para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.167/2009-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0925/2009-GS,

R E S O L V E:

exonerar DEUZILÂNDIA LUZ DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.168/2009-CCG DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0929/2009-GS,

R E S O L V E:

exonerar CÉLIA REGINA HABER POMPEU BRASIL do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 17 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.169/2009-CCG DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0929/2009-GS,

R E S O L V E:

nomear LUIZ GUILHERME DE LEMOS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 17 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.170/2009-CCG DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1175/2009-GAB. SEJUDH,

R E S O L V E:

exonerar CLÁUDIA GARCIA LEAL do cargo em comissão de Coordenador de Processo Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.171/2009-CCG DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1175/2009-GAB. SEJUDH,

R E S O L V E:

nomear CÉLIA REGINA HABER POMPEU BRASIL para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Processo Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.172/2009-CCG DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 2.008/2009-CCG, de 1º de setembro de 2009, que exonerou PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Aquisição e Contratação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado